

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>º</sup> , DE 2007**  
**(Do Sr. Deputado João Dado)**

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal de 1988, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda Guido Mantega, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a existência ou não, no âmbito daquele Ministério, de estudos visando a tributação de Cruzeiros Marítimos.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Turismo Náutico, representado pelos Cruzeiros Marítimos, é atualmente, uma das atividades econômicas que mais crescem em todo mundo, inclusive no Brasil.

O fato é que esse crescimento vertiginoso, sustentado por um vasta e abastada clientela, está causando prejuízos significativos à rede de hotéis e *resorts* nos portos de destino aqui no Brasil.

Tais embarcações, via de regra registradas fora da jurisdição brasileira e em especial em paraísos fiscais não pagam nada de tributos, enquanto os hotéis suportam carga tributária elevada. Ingressam em território brasileiro amparadas em Regime Especial de Admissão Temporária, nos termos dos artigos 303 a 323 do Decreto nº 4.543/2002 (Regulamento

Aduaneiro) que garantem a suspensão de todos os tributos durante o período de três meses, prorrogáveis até dois anos.

Trata-se, portanto, de uma concorrência desleal que está desorganizando o setor hoteleiro e, em função disso e das atribuições daquela Pasta, gostaríamos de saber se já existe alguma providência normativa em andamento naquele Ministério no sentido de tornar a concorrência entre os Cruzeiros Marítimos e os Hotéis e Resorts, mais justa e isonômica.

O assunto em tela deve ser classificado como matéria tributária, por conseguinte, tendo em vista a tramitação nesta Casa de várias Medidas Provisórias de natureza tributária, nos termos do art. 116, II, a, do Regimento Interno, podemos dizer que trata-se de informação relacionada com matéria em tramitação no Congresso Nacional.

Assim, dada a relevância destas informações para o setor hoteleiro como um todo, esperamos contar com o apoio de nossos Pares na Mesa desta Casa para a célere aprovação da proposta que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em de de 2007.